**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021**

 **PROCESSO Nº 57/2021**

Leandro Gauger Ehlert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | Aquisição de 100 (Cem) fardos com 12 (Doze) unidades de 500 ml de água mineral com gás |
| Valor: | 1.100,00(mil e cem reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | ARIEL DE MATOS PEREIRA  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 27.348.709/0001-39 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA GENERAL OSÓRIO , Nº452, URUGUAI, Canguçu/RS |

Canguçu, 21 de outubro de 2021

Leandro Gauger Ehlert

Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling

1º Secretário